Mediador do Alojamento Local

Porto.

01

ENQUADRAMENTO

02

O MEDIADOR DO AL

03

GESTÃO DE PROCESSOS

ENQUADRAMENTO

2019: Crescimento acentuado do setor do Alojamento Local na cidade do Porto

ENQUADRAMENTO

Grande concentração de estabelecimentos de Alojamento Local, principalmente na baixa e no centro histórico

ENQUADRAMENTO

Necessidade de promoção do equilíbrio e da harmonia entre todas as partes que compõem a vida da (e na) cidade

ENQUADRAMENTO

- Possibilidade de disponibilizar à cidade um canal aberto de comunicação e interação entre todas as partes

DE QUE FORMA ?

DE QUE FORMA ?

Mediador do Alojamento Local

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

Figura criada pelo Município do Porto com o objetivo de

centralizar, facilitar, mediar e conciliar

os interesses e necessidades dos residentes e dos visitantes da cidade do Porto

que ficam alojados em estabelecimentos de Alojamento Local.

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

Receber e centralizar todas as queixas, exposições e solicitações relacionadas com conduta e práticas indevidas em estabelecimentos de Alojamento Local;

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

Solicitar informações, elementos e esclarecimentos necessários ao exercício das suas atribuições (serviços municipais e/ou entidades externas);

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

Estabelecer a mediação entre todos os envolvidos através da audição, articulação, promoção de consenso e de compromisso de (e para com) todas as partes;

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

Organizar dossiers para cada processo, contendo toda a informação e a emissão de pareceres, recomendações e propostas que permitam facilitar o processo de decisão;

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

Organizar ações de informação e sensibilização relacionadas com o setor do AL e com a atividade de mediação e conciliação de interesses, dirigidas às diferentes partes envolvidas;

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

Dar informação, por solicitação da Câmara ou da Assembleia Municipal, sobre quaisquer matérias relacionadas com a sua atividade;

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

Elaborar um relatório anual de atividade.

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

QUALQUER ASSUNTO RELACIONADO COM O ALOJAMENTO LOCAL PODE SER ENCAMINHADO PARA O MEDIADOR?

Não.

Comunicações Prévias, Vistorias, Taxa Municipal Turística: assuntos que competem às respetivas Unidades Orgânicas.

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

O QUE SÃO QUEIXAS, EXPOSIÇÕES E SOLICITAÇÕES?

Todos os assuntos que possam derivar de conduta e práticas indevidas em estabelecimentos de AL, tais como **festas**, **barulho excessivo** e **fora de horas**, **lixo**, **entrada indevida nos alojamentos**, entre outras.

…que se considerem "**práticas reiteradas e comprovadas** de atos que perturbem a normal utilização" dos alojamentos. (Artigo 9.º da Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto)

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

ONDE É QUE ENCONTRO INFORMAÇÕES SOBRE O MEDIADOR DO AL?

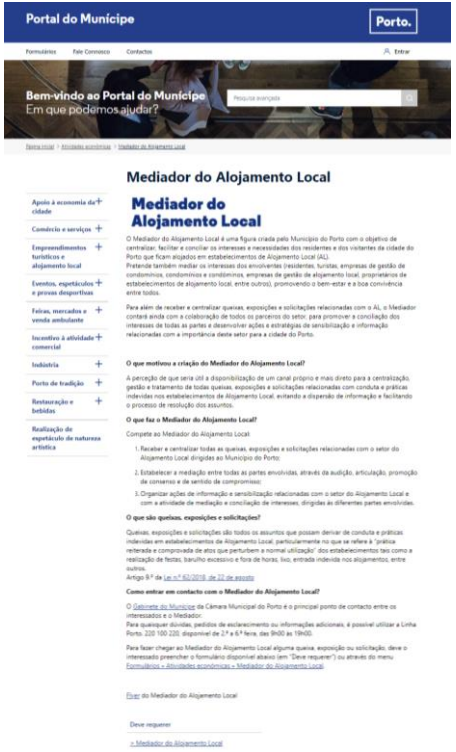

O MEDIADOR DO ALOJAMENTO LOCAL

COMO POSSO ENTRAR EM CONTACTO COM O MEDIADOR DO AL?

GESTÃO DE PROCESSOS

1. Receção da queixa, exposição, solicitação

2. Análise do caso / Recolha de elementos

3. Contacto com as partes envolvidas

4. Dossier do processo

5. Mediação

Fundamentação e elaboração do PARECER FINAL para tomada de decisão

GESTÃO DE PROCESSOS

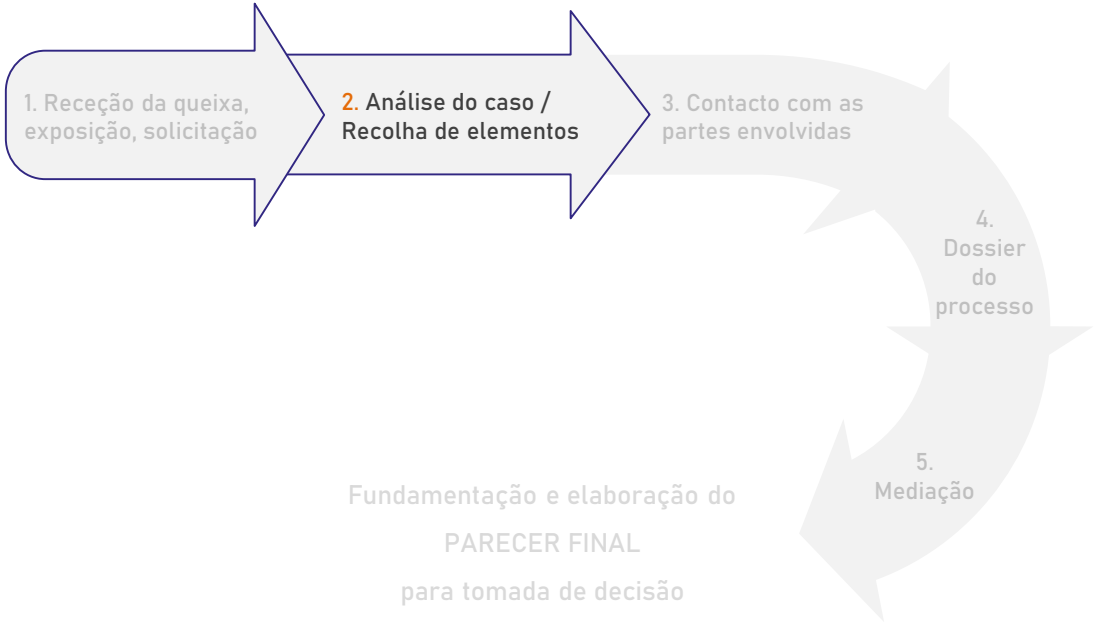

GESTÃO DE PROCESSOS

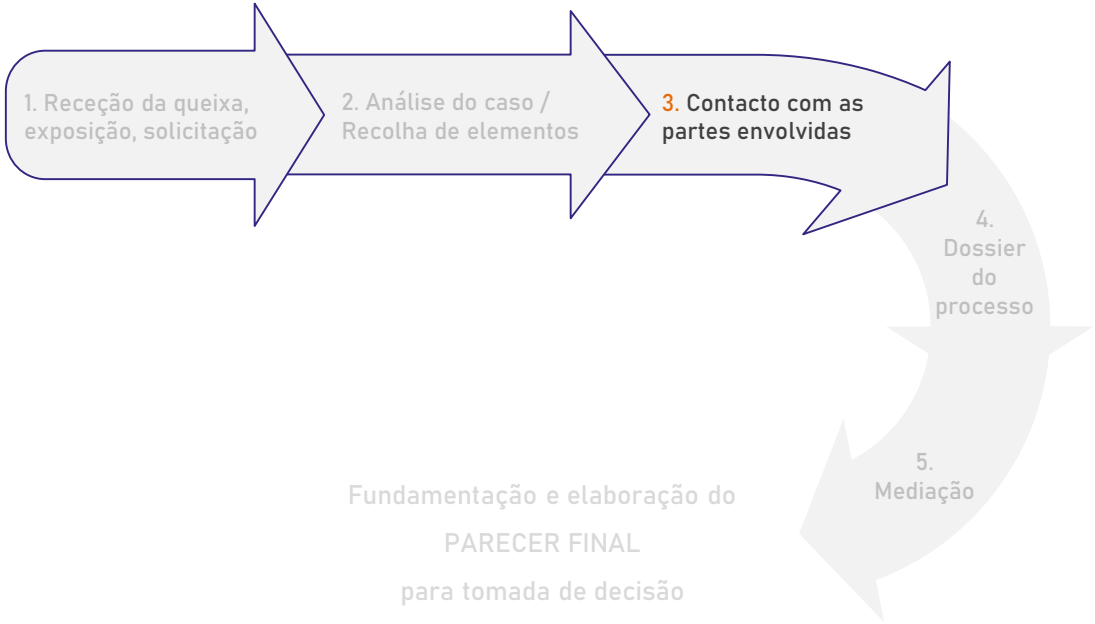

GESTÃO DE PROCESSOS

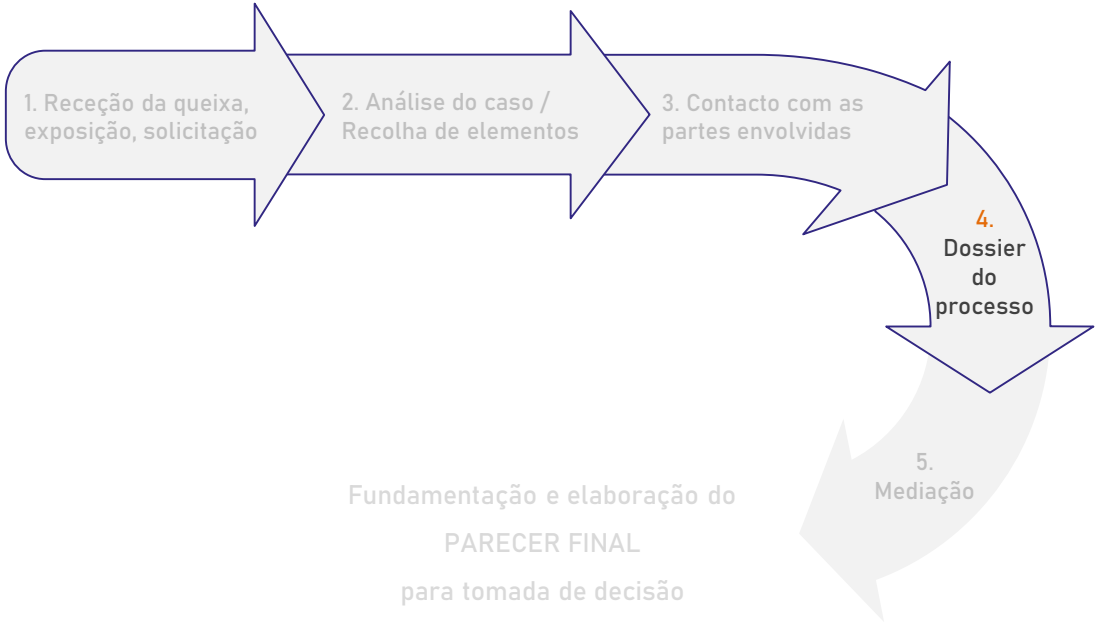

GESTÃO DE PROCESSOS

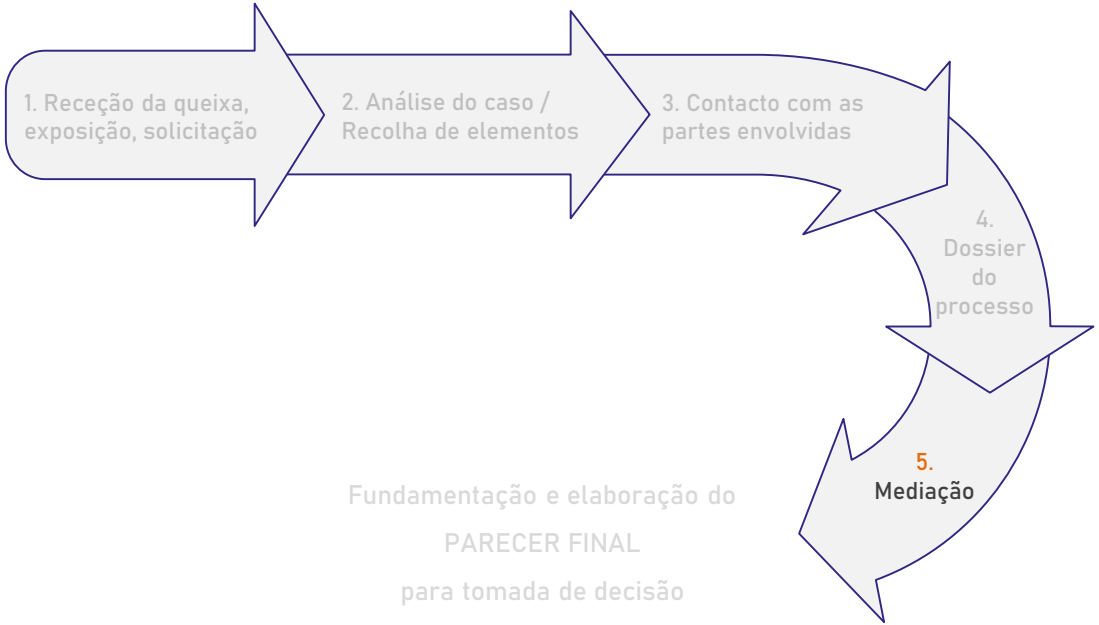

Fundamentação e elaboração do

PARECER FINAL

para tomada de decisão

GESTÃO DE PROCESSOS

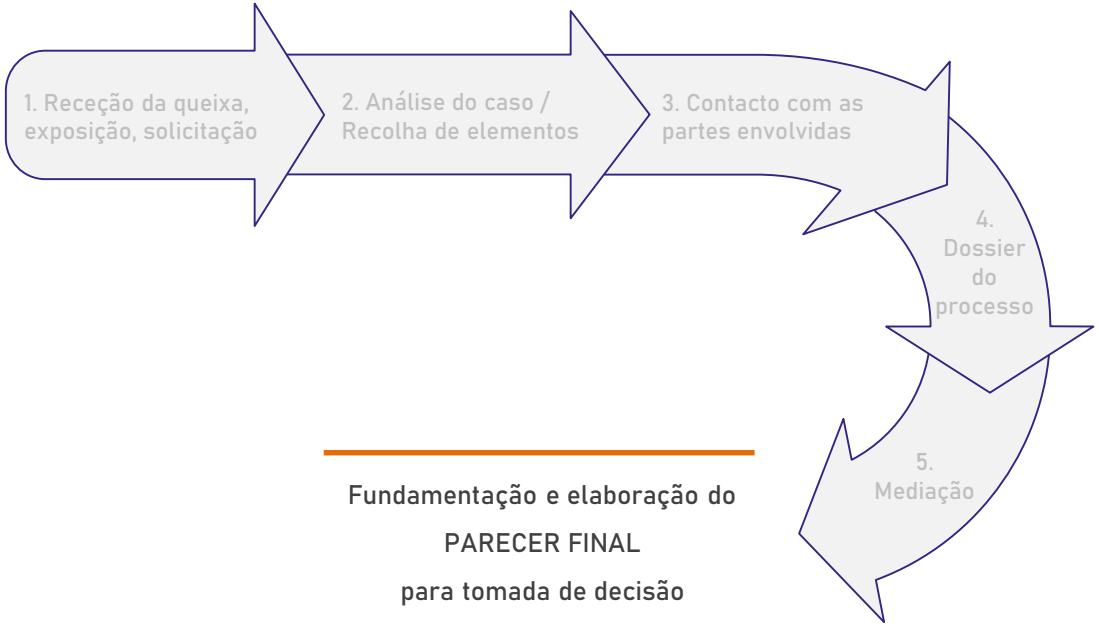

Fundamentação e elaboração do

PARECER FINAL

para tomada de decisão

Mediador do Alojamento Local

Porto.